

dos existentes. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador Geyr Silva da Rocha, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental para o Processo de votação, com os efeitos sendo depositados na mesa ede da sobre a Mesa Executiva. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário procedeu a chamada regimental, tendo votado os seguintes Vereadores: Geyr Silva da Rocha, Antônio Bezerra de Freitas, Adalton Pinto de Andrade, Partos Roberto Soqueira dos Santos, Partos Roberto Soárez, Virley Ferreira da Silva, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos, José, Josémílio Soárez Filho, José Vicar Elias, Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna, Orlando da Silva Silveira, Orimar Sampaio da Silva, Salvredo Santos da Silva e Walmer Rodrigues da Cunha. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente solucionou os Vereadores Vilmar Sampaio da Silva e José Oscar Elias que serviram como escrutinadores. Concluído o processo de apuração, o Senhor Presidente Geyr Silva da Rocha, anunciou o resultado, proclamando que o Parecer da Comissão processante, para apurar denúncia contra o Vereador Nelson Fardim foi rejeitado por onze votos contra quatro, sendo mantido o mandato do Vereador denunciado, Nelson Fardim, e a requer encerrou a Sessão Especial de julgamento em nome de Deus. E para constar, manda que se lavejar a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Geyr Silva da Rocha  
Vereador Presidente*

Ata da 31ª Sessão Extraordinária do Primeiro Sínodo Ecumênico da Igreja da Família Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16 de junho de 1993.

As dezessete horas do dia 16 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1993), sob a Presidência do Vereador Arnaldo Noda e com a ocupação da Sessão Secretaria pelo Vereador Walmer Rodrigues da Cunha, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Antônio Bezerra de Freitas, Partos Roberto Soqueira dos Santos, Jânio dos Santos, Abíndio, José Vicar Elias e Orlando da Silva Ferreira. Consultada a maioria de "quorum" pelo Senhor Primeiro Secretário Vereador Walmer Rodrigues da Cunha, o Senhor Presidente

suspender a Sessão por quinze minutos. Reunidos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental. Suspenderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ribeiro de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Fábio dos Santos Mendes, José Oscar Elias e Orlando da Silva Filho. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente ato, que depois de lido, submetida a aprovação Plenária abrangente, será assinado pelo que produzir seus efeitos legais.

*Orlando da Silva*  
Assinatura do Presidente

*Características*

Ato da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Regulatório da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Às dezenas horas da dia 23 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Vereador Ayrton Salles da Rocha e com a aprovação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Carlos Roberto Silveira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Elas, despediram a chamada nominal os seguintes Vereadores: Ribeiro de Figueiredo, Adelton Finto de Andrade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Wilson Jardim, Fábio dos Santos Mendes, Fábio Machado Filho, José Oscar Elias, Orlando da Silva Filho, Osvaldo Góes, Valélio Santos da Silva, Walmar Rodrigues de Oliveira e Wilmar Contorno. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. À seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Regulatório da Câmara Municipal de Cabo Frio! Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Documento que consta do seguinte: Ata no 243/92, do fome Senhor Prefeito Municipal, anunto: Encaminho as Ministras nos 010 e 011/92, que tratam respectivamente da abertura de crédito suplementar e do parcelamento administrativo do débito do